



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 1158/2010.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Município de Areia Branca e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Município de Areia Branca, os cargos públicos de provimento efetivo, todos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo ora constituídos ficarão sujeitos ao Regime Jurídico Único do Município de Areia Branca, instituído pela Lei Municipal nº 849, de 12 de dezembro de 1996, publicada na imprensa oficial em 21 de maio de 2003, excetuada a hipótese de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ocasião em que o pessoal contratado nos termos desta Lei Municipal nº 1.142, de 18 de dezembro de 2009, ficará sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem como estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, consoante o art. 40, § 13º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. As despesas de implantação desta Lei Complementar correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL**

Art. 4º. Fica prorrogado o prazo inserto no art. 12º da Lei Municipal nº 1.142, de 18 de dezembro de 2009, tendo o Chefe do Poder Executivo Municipal até a data de 31 de dezembro de 2010, para fins de realização do processo seletivo simplificado com vistas ao(à) preenchimento/regularização dos programas sociais: PSF/PETI/CRAS/PROJOVEM/CREAS e CAPS.

§ Único. Ficam mantidos todos os demais termos da Lei Municipal nº 1.142, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas tácita e expressamente as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO

Areia Branca-RN, 02 de Julho de 2010.

Manoel Cunha Neto
Prefeito

CARGO PÚBLICO EFETIVO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	1	20H	<p>Realizar acolhimento e triagem; Desenvolver atividades inerentes à sua formação profissional na área social; Comunitária; Ocupacional e benefícios previdenciários. Abordagem sócio-educativas às pessoas usuárias e em tratamento para álcool e outras drogas e seus familiares; Construir intervenções de forma individualizada e/ou com a equipe interdisciplinar, respeitando a realidade específica local e voltada para a inclusão social; Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental. Realizar visitas domiciliares como forma de identificar a realidade de cada usuário do serviço; Desenvolver a interdisciplinaridade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao usuário do Caps e a seus familiares</p>	1.012,54
PSICÓLOGO	1	20H	<p>Promover a reabilitação psicossocial dos usuários do Caps; Executar atividades relacionadas com o atendimento psicológico ao paciente em tratamento, quais sejam: psicoterapia individual, grupal e familiar, visando a reinserção social; Triar e acolher todo usuário que buscar o serviço; Realizar psicodiagnóstico; Psicoeducar quanto à doença mental e seus conceitos a usuários e familiares; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental; Realizar visitas domiciliares e atividades comunitárias a fim de criar redes de relações que se estendam para além das fronteiras do CAPS atingindo os territórios onde vivem os usuários; Trabalhar sobre a lógica da desinstitucionalização, visando sempre à saúde dos usuários, em toda a sua plenitude; Desenvolver a interdisciplinaridade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao usuário do Caps.</p>	1.012,54
PSIQUIATRA	1	20H	<p>Compôr a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; Atendimento psiquiátrico e terapêutico; Realizar visitas domiciliares quando necessário; Participar de reuniões de equipe na unidade; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.</p>	8.000,00
TERAPEUTA	2	20H	<p>Promover a reabilitação ocupacional dos usuários atendidos no CAPS; Executar e coordenar</p>	1.012,54

OCCUPACIONAL			<p>oficinas terapêuticas; Realizar grupos de apoio; Atividades lúdicas; Ampliar e facilitar o processo de reinserção social; Atender individualmente, visando à reorganização da vida diária e vida prática, promovendo maior autonomia e capacidade criativa; Atividades comunitárias, com o objetivo de integrar o dependente químico a comunidade; Realizar triagem e acolhimento; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental; Orientação e apoio as famílias dos usuários;</p>	
EDUCADOR FÍSICO EM SAÚDE	2	20H	<p>Executar atividades técnicas específicas da educação física, visando prevenção e reabilitação, tais como: orientações posturais, exercícios aeróbicos, expressão corporal, relaxamento, atividades lúdicas; Triar e acolher: Grupos terapêuticos; Visitas domiciliares; Fortalecer a rede de atenção em saúde mental, trabalhando com equipe interdisciplinar.</p>	997,50
PEDAGOGO EM SAÚDE	2	20H	<p>Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da unidade; Promover a articulação junto às famílias dos pacientes e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade; Coordenar, em parceria com os demais técnicos, no âmbito da unidade Caps, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes, em colaboração com os familiares; Supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de pedagogia; Supervisionar pacientes em trabalhos teóricos e práticos em terapia ocupacional; Fortalecer a rede de atenção em saúde mental, trabalhando com equipe interdisciplinar.</p>	997,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	40H	<p>Realizar acolhimento e triagem; Realizar atendimento individual de orientação; Realizar grupos educativos; Manter atualizado o cadastramento dos usuários que utilizam medicamentos; Verificar sinais vitais; Acompanhar para atendimento na rede de atenção básica local, quando necessário; Trabalhar nas comunidades; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental; Administrar medicamentos, quando necessário; Desenvolver a interdisciplinariedade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao usuário do Caps.</p>	635,15
MONITOR	2	40H	<p>Realizar acolhimento; Acompanhar e orientar os usuários nas atividades de oficinas; Auxiliar o técnico que estiver desenvolvendo alguma oficina; Trabalhar em equipe; Acompanhar os técnicos nas atividades internas e externas.</p>	510,00
RECEPCIONISTA	2	40H	<p>Promover acolhimento; Desenvolver o trabalho interdisciplinar; Realizar e manter atualizados o cadastramento dos usuários intensivos, semi-intensivos e não intensivos; Supervisionar a frequência dos usuários; Responsabilizar-se pelas rotinas administrativas; Acompanhar e</p>	510,00

			manter atualizada a equipe quanto às informações pertinentes ao serviço.	
VIGILANTE	2	40H	Executar a segurança do estabelecimento; Zelar pelo material, instalações, mobiliário e outros bens do estabelecimento; Conhecer a realidade do atendimento da Instituição, bem como a rotina diária do Caps.	510,00
ASG	2	40H	Realizar acolhimento; Manter a área física sempre limpa e organizada; Seguir as orientações da área da enfermagem de acordo com as exigências da vigilância sanitária; Atender as solicitações dos técnicos de acordo com as necessidades do CAPS.	510,00
COZINHEIRA	1	40H	Manter a cozinha, dispensa, refeitório e utensílios limpos, arejados e higienizados antes, durante e após a utilização dos mesmos; Ser responsável pela confecção e distribuição das refeições e qualquer outro complemento alimentar; Cumprir o cronograma de cardápios e horários repassado pela Coordenação.	510,00

**ANEXO II
CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS - PROGRAMA PSF**

QUANT.	CARGOS PÚBLICOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
10	MÉDICOS	<p>Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;</p> <p>- Executar as ações de assistências integral em todas as fases do ciclo de vida: criança adolescente, mulher, adulto e idoso;</p> <p>- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário no domicílio;</p> <p>- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;</p> <p>- Aliar à atuação clínica à prática da saúde coletiva;</p> <p>- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;</p> <p>- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e</p>	40 horas	R\$ 7.000,00

10	ENFERMEIROS	<p>emergências;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - Indicar internação hospitalar; - solicitar exames complementares; - Verificar e atestar óbito. 	40 horas	R\$ 3.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares - Transcrever medicações conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, 			

	<p>executar e avaliar a USF;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; - No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e quando necessário no domicílio; - Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS 2001; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos de diabéticos de saúde mental, etc; - Supervisionar e coordenar 		
--	---	--	--

10	DENTISTAS	<p>ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua função.</p> <p>- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;</p> <p>- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 e na Norma Operacional Básica da Assistência a Saúde (NOAS);</p> <p>- Realizar o tratamento integral no âmbito da atenção para população adscrita;</p> <p>- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência assegurando acompanhamento;</p> <p>- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;</p> <p>- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;</p>	40 horas	R\$ 3.000,00
----	-----------	--	----------	--------------

		<ul style="list-style-type: none"> - emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; - Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; - Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. 		
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar procedimento de enfermagem dentro das usas competências técnicas e legais; - Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes 	40 horas	R\$ 600,00

		<p>ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento d e ações traçado pela equipe;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; <p>- Zelar pela limpeza e ordem do material de equipamento e de dependências da USF garantido o controle de infecção;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa de caso, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; - No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da USF. 		
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar 		

		<p>procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;</p> <ul style="list-style-type: none">- Preparar e organizar o instrumento e materiais (sugador, espelho, sonda, etc) necessário para o trabalho;- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.		
--	--	--	--	--

CARGO PÚBLICO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
CARDIOLOGISTA	03	40hs	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.	5.500,00 ou 8.800,00 ou 1.200,00
GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	01	20hs	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no grávido-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho.	2.000,00
PSIQUIATRA	01	40hs	Realizar diagnóstico e tratamento de distúrbios psiquiátricos, inclusive aqueles provenientes da dependência e uso abusivo de substâncias psicoativas. Realizar atividades interdisciplinares. Realizar visitas domiciliares quando necessário. Ter conhecimento sobre a Reforma Psiquiátrica Brasileira.	8.000,00
CIRURGIÃO GERAL	01	20hs	Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.	1.500,00 trabalha a cada 15 dias

MASTOLOGISTA	01	20hs	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; implementar ações de promoção da saúde; exercer outras atividades correlatas.	2.000,00
DERMATOLOGISTA	01	40hs	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele e anexos, aplicando meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.	4.000,00
ORTOPEDISTA	02	40hs	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatólogicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.	4.000,00
REUMATOLOGISTA	01	40hs	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.	4.000,00
FISIOTERAPEUTA	03	20hs	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes; utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver, apresentar e implementar projetos e programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; participar de discussões clínicas e construção coletiva de projetos terapêuticos, realizando ainda oficinas e grupos, dentro do escopo da educação permanente; realizar atividades correlatas.	1.500,00

BIOQUÍMICO/ FARMACÊUTICO	03	20hs	<p>Realizar tarefas de desenvolvimento, produção, organização, controle, dispensação, armazenamento, distribuição e transporte da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; garantir a quantidade de produtos e serviços farmacêuticos; participar da elaboração coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos; prestar serviços farmacêuticos; administrar estabelecimentos pertinente; realizar atividades correlatas.</p> <p>Realizar análises clínicas (bioquímicas, hematológicas, imunológicas, parasitológicas, microbiológicas), toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; atuar na execução e orientação em relação às diversas coletas de espécimes clínicos; coordenar, executar e supervisionar atividades relacionadas a área de atuação; conhecer e aplicar legislações relacionadas; atuar em validação de equipamentos e processos; utilizar recursos de informática e tecnológicos aplicados às análises clínicas; trabalhar em grupo e de forma multidisciplinar; participar de forma efetiva nos programas de gestão de qualidade; realizar atividades correlatas.</p>	1.500,00